

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 116/2022

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos números 213 3 214 (duzentos e treze e duzentos e quatorze), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito Fabio Farias:

"Dispõe sobre o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que através da secretaria responsável possa catalogar e providenciar a retirada de veículos abandonados nas ruas de nossa cidade, o que entendemos ser um problema tanto para a própria fluidez do trânsito quanto para os proprietários de residências as quais esses veículos estão à frente que na maioria dos casos não são os responsáveis por esses veículos".

Justificativa: Recebemos em nosso gabinete reclamação sobre veículos abandonados nas ruas de nosso município que atrapalham a fluidez do trânsito, assim como as residências as quais esses estão estacionados na frente. Que com certeza será necessária uma ação conjunta da Prefeitura Municipal junto ao órgão fiscalizador Estadual, a Polícia Militar, onde entendemos que assim poderemos resolver essa demanda.

Canarana MT, 20 de junho de 2022.



Sancier da Silva Santarém
Vereador PSD